



Semana da Avaliação 2026:

*Cultura avaliativa e conhecimentos
plurais para políticas públicas*

CIÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Ciência na Arena Política: Articulação Institucional e a Tradução de Evidências para a Tomada de Decisão

Cynthia Cury

Eixo 6: Desenvolvimento capacidades em monitoramento, avaliação e evidências

*Mesa Redonda: Além dos Dados: Integrando Evidências, Contexto e Tomada de
Decisão nas Políticas Públicas*

Maio/2026

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





Ciência e política pública

As **evidências científicas** compõem um recurso valioso para os legisladores e executivos operarem e decidirem sobre processos de **formulação, implementação e avaliação** das políticas públicas.



- Decisões tomadas com alto grau de subjetividade,
- Falta de embasamento científico.



- PPs mais bem sucedidas,
- Tomada de decisão baseada em evidências científicas,
- Redução da subjetividade .

Políticas Públicas: ciclo e principais atores

Formação da agenda	Formulação	Decisão	Implementação	Avaliação
<ul style="list-style-type: none">• Partidos políticos• Administração pública (executivo)• Burocratas e gestores públicos• Movimentos sociais• ICTs e academia• Associações• ONGs• Mídia...	<ul style="list-style-type: none">• Parlamento• Associações• Administração pública• ICTs e academia• Organizações políticas e sociais• ONGs...	<ul style="list-style-type: none">• Parlamento• Presidente• Ministros• Governadores• Prefeitos• ICTs e academia...	<ul style="list-style-type: none">• Administração pública• ONGs• Empresas privadas• ICTs e academia...	<ul style="list-style-type: none">• Mídia• Especialistas• Administração pública• Responsáveis políticos• Organizações políticas e sociais• ICTs e academia• Associações• Destinatários• ONGs...

A comunidade científica pode contribuir e influenciar os atores governamentais e não governamentais em todas as etapas.

Fonte: Adaptado de Deubel (2008, p. 79).

Como mensurar os resultados e o impacto da ciência para políticas públicas?

Qual o objetivo?	O objetivo foi alcançado?
Gerar o posicionamento institucional	Quando encaminhamos a nota técnica.
Influenciar o tomador de decisão	Quando o esforço de articulação é realizado.
	Quando a decisão incorpora as considerações da ciência.



Tema do Projeto (Doutorado)

Tema do Projeto: Ciência e Políticas Públicas - O papel das Instituições de Ciência e Tecnologia diante dos desafios e oportunidades no ambiente político de tomada de decisão

Problema de pesquisa: Se as evidências científicas são robustas e existem políticas de sucesso bem fundamentadas nessas evidências e políticas fracassadas que desprezaram as evidências científicas, quais os fatores que limitam o grau de sua influência no processo de tomada de decisão na formulação de políticas públicas?

Hipótese: A adoção ou não das evidências científicas e o momento em que será definida e implementada determinada política pública, é uma decisão política, seja dos legisladores ou do executivo que compõe o Estado, a partir de variáveis econômicas, compromissos, interesses, e outros valores, além da ciência.

O Triângulo da Decisão



A evidência não é uma solução mágica. É uma ferramenta de redução de incerteza que compete diretamente com pressões políticas e restrições de recursos.



- Políticas Públicas Baseadas em Evidências.



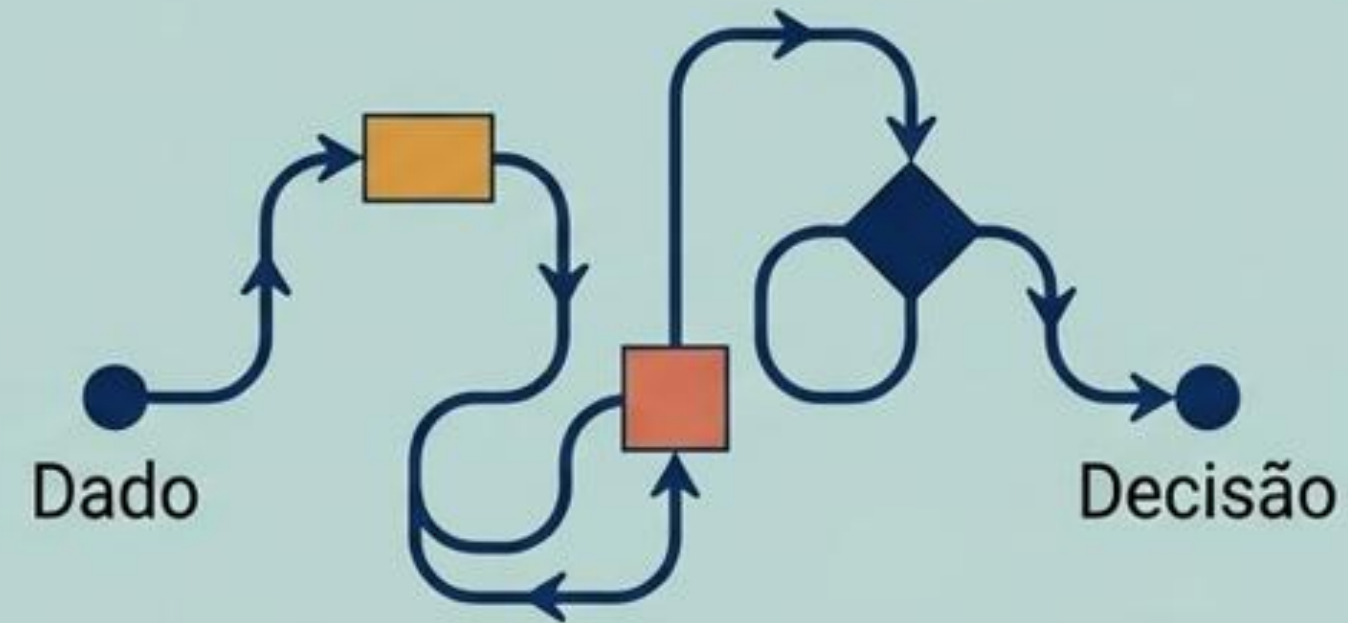
- Políticas Públicas Informadas por Evidências

Políticas Públicas Baseadas em Evidências



- Assume racionalidade pura.
- A evidência dita a decisão.
- Processo linear e previsível.
- Ignora o contexto democrático.

Políticas Públicas Informadas por Evidências



- Reconhece a complexidade.
- A evidência é um dos vários insumos.
- Processo iterativo e adaptável.
- Respeita limitações institucionais e políticas.

O Desafio da Tradução

O Tempo da Ciência

Foco: Rigor Metodológico

Horizonte: Longo Prazo

Linguagem: Complexidade e Nuance

Postura: Cautela e Dúvida

O Tempo da Política

Foco: Ação e Representatividade

Horizonte: Curto Prazo (Mandato)

Linguagem: Simplificação e Clareza

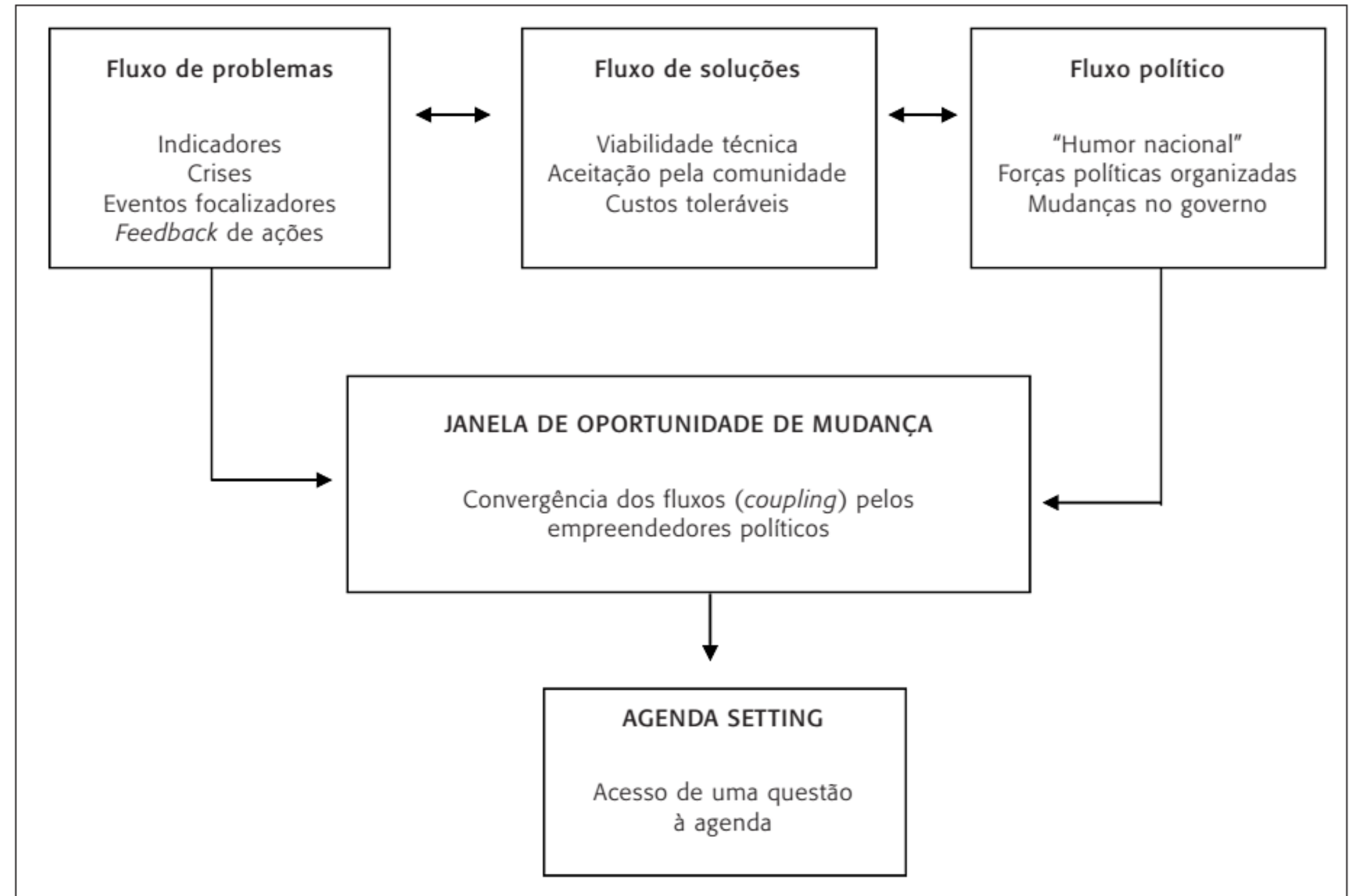
Postura: Ousadia e Resposta Rápida



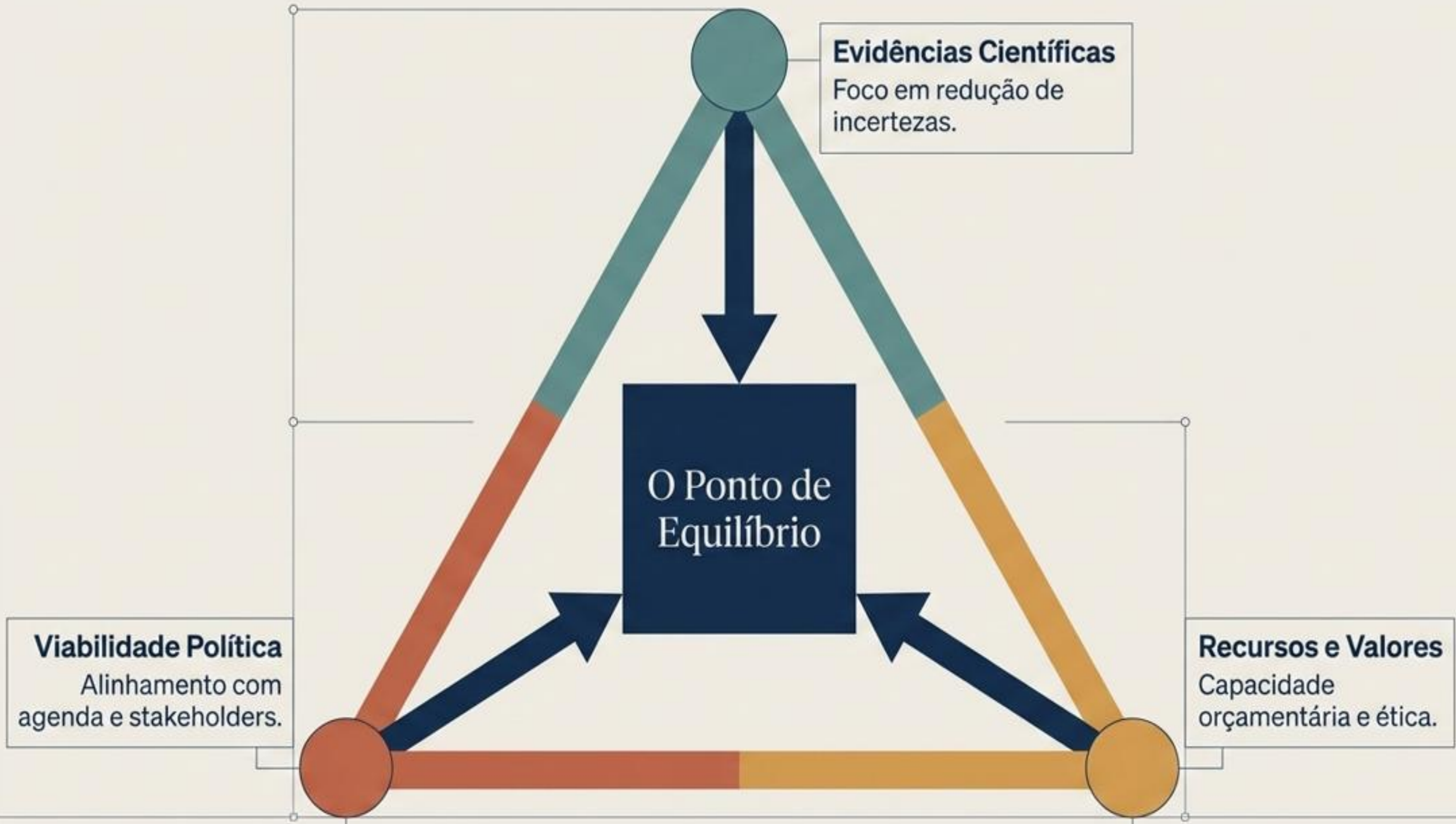
Sem a articulação institucional, a evidência não cruza o abismo da linguagem.

Tempo da ciência x tempo da política: janela de oportunidades

A integração dos três fluxos – problemas, alternativas e política – é denominada como a abertura de uma janela de políticas públicas, que se constitui na oportunidade para que os empreendedores possam apresentar suas propostas.



O modelo de fluxos múltiplos de Kingdon, 2003
Fonte: Ana Capella, 2012.



Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

A Embrapa foi fundada em 1973, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, e faz parte do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), o qual compreende:

- Organizações Públicas de Pesquisa Agropecuária
- Instituições de Pesquisa Públicas
- Universidades públicas e privadas
- Entidades de financiamento (CNPq, Finep, Capes, fundações de apoio a pesquisa das unidades federativas, etc.)
- Empresas privadas
- Entidades de Representação

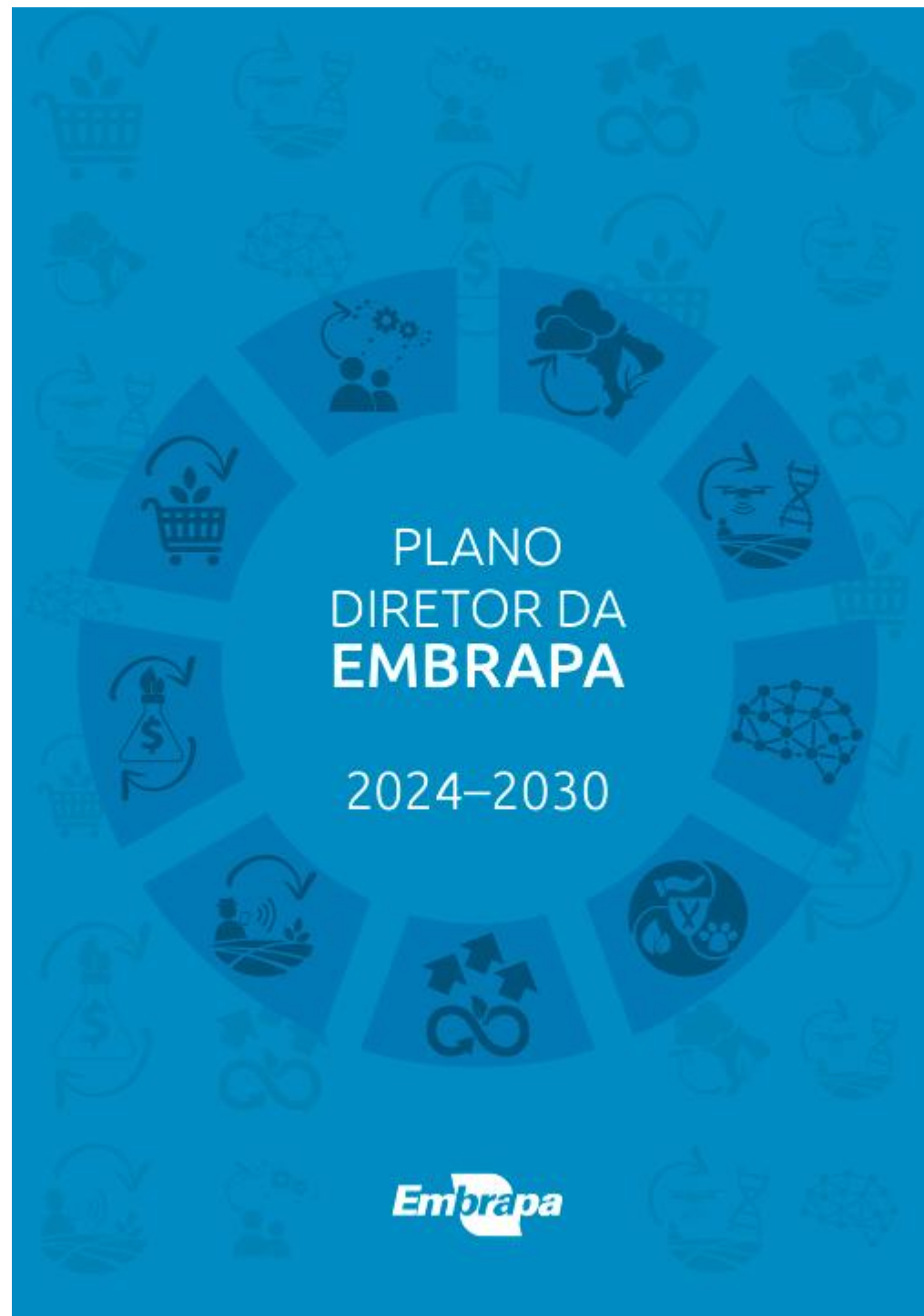




Embrapa no Brasil

43
Unidades descentralizadas
(Centros de Pesquisa)

Embrapa e políticas públicas



*“As soluções disponibilizadas pela Embrapa atendem às demandas tecnológicas dos vários públicos do setor agropecuário, florestal, aquícola e agroindustrial, para que possam realizar as suas atividades produtivas. **O conhecimento gerado também contribui para políticas públicas nacionais e globais** relacionadas a esses setores. Indiretamente, essas soluções beneficiam toda a sociedade brasileira e global.” p.22*

RIG e o planejamento estratégico da Embrapa



VII Plano Diretor da Embrapa

Partes interessadas

Faz parte de nossa missão contribuir para o desenvolvimento da agropecuária no Brasil atendendo aos compromissos governamentais em alinhamento com os cenários globais e buscando parcerias. Assim, a Embrapa trabalha com diversas partes interessadas, que, de alguma forma, influenciam ou são influenciadas por ela:

Governo

Poder Executivo: Inclui o governo federal e as esferas públicas estaduais e municipais. A Embrapa contribui para várias políticas públicas voltadas para a agricultura e para questões ambientais, sendo que produzir pesquisa e inovação agropecuária é sua principal política de atuação.

Poder Legislativo: Inclui comissões de agricultura e meio ambiente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, além de outras comissões do Congresso Nacional, assim como de assembleias legislativas estaduais e distrital. O corpo técnico da Empresa subsidia o Legislativo visando à elaboração de normativas sobre os assuntos afetos às áreas de atuação da Embrapa, além de respaldar suas ações nas legislações a que está submetida.

Parceiros

Inclui empresas do agronegócio, universidades, instituições de pesquisa, entidades representativas e instituições governamentais.

Relações Institucionais e Governamentais

Coordenar o processo de **relacionamento institucional e governamental**, no âmbito nacional, com os **poderes executivo, legislativo** e com **entidades de representação** de setores de interesse da **pesquisa e inovação agropecuária**.



Poder Executivo



Poder Legislativo



Instituições e Entidades de Representação

Programas de governo

Políticas Públicas

Riscos Institucionais

Gestão de Stakeholders

Redes e Parcerias

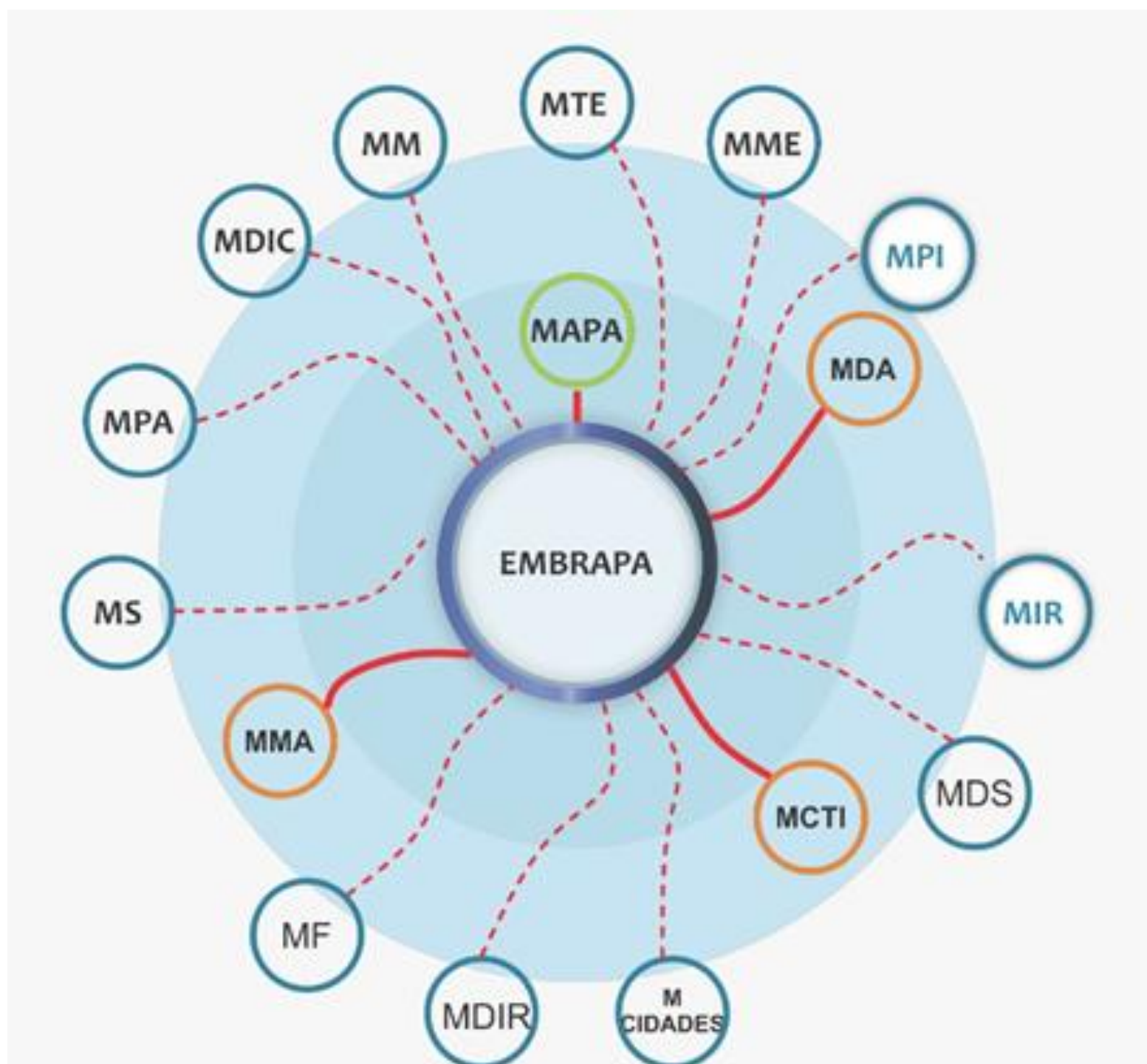
Orçamento

Imagem Institucional

Como a Embrapa atua no monitoramento e articulação no Poder Legislativo



Relacionamento com o Poder Executivo



Contribuição na **elaboração, implementação, monitoramento e avaliação** de **políticas públicas, programas e planos governamentais**:

- Grupos de trabalho,
- Comitês,
- Consórcios estaduais,
- Conselhos,
- Consultas públicas,
- Participação de especialistas,
- Reuniões técnicas
- Câmaras Setoriais e Temáticas

PPs com contribuições da Embrapa



Plano ABC - Agricultura de Baixa Emissão de Carbono



Marco Saneamento Básico



Fossa Séptica Biodigestora



PPs com contribuições da Embrapa

Pagamento por Serviços Ambientais

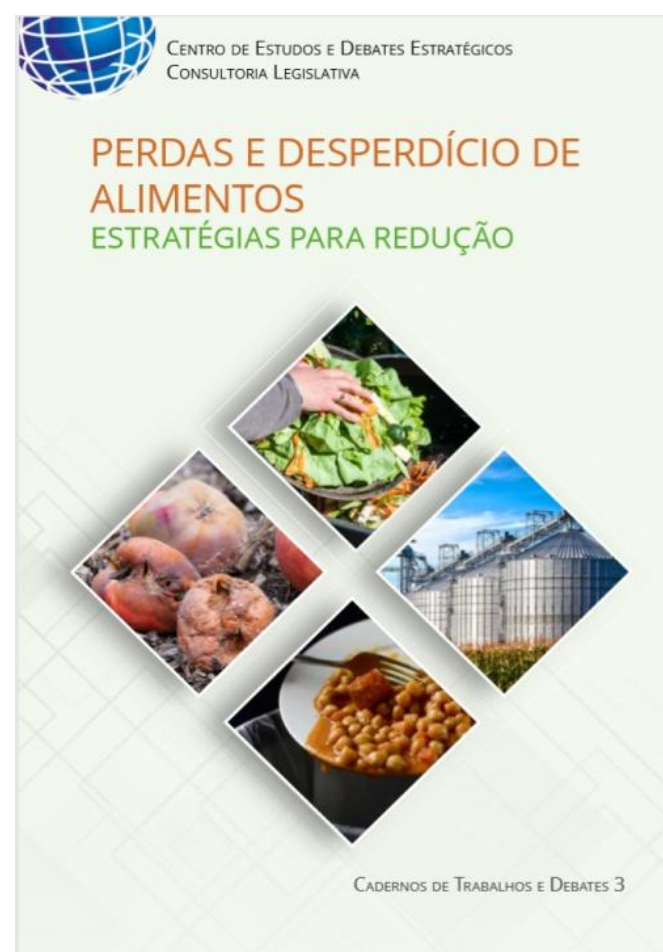


Programa Nacional de Bioinsumos

Política Nacional de Agricultura de Precisão / Agro 4.0



Tratamento e Proteção de Dados Pessoais



Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal



Defensivos Agrícolas



Produção e Comercialização de Vinho Colonial



Proposições Legislativas sobre políticas públicas e marcos regulatórios, aprovados e transformados em lei em 2024 e 2025, com contribuições da Embrapa

Exclusão da silvicultura do rol de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais	Lei nº 14.876/2024
Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo	Lei nº 14.944/2024
Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas	Lei nº 14.904/2024
Marco Legal do Hidrogênio Verde	Lei nº 14.948/2024
Combustível do Futuro	Lei nº 14.993/2024
Controle de Material Genético Animal e Obtenção de Clones	Lei nº 15.021/2024
Programa Nacional de Bioinsumos	Lei nº 15.070/2024
Isenção de taxas para registro de patentes e tecnologia	Lei nº 15.282/2025
Tratado de Budapeste	Decreto Legislativo nº 174/2025
Lei do Pantanal	Lei nº 15.228/2025

Case ILPF: Tempo da ciência x Tempo da política

- **Lei nº 12.805, de 29 de abril de 2013, Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (Projeto de Lei nº 708/2007)**
- **Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (Projeto de Lei nº 312/2015)**



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.805, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

[Vigência](#)

Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, cujos objetivos são:

I - melhorar, de forma sustentável, a produtividade, a qualidade dos produtos e a renda das atividades agropecuárias, por meio da aplicação de sistemas integrados de exploração de lavoura, pecuária e floresta em áreas já desmatadas, como alternativa aos monocultivos tradicionais;



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

[Mensagem de veto](#)

[\(Promulgação partes vetadas\)](#)

[\(Promulgação partes vetadas\)](#)

Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei define conceitos, objetivos, diretrizes, ações e critérios de implantação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), institui o Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (CNPSA) e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PEPSA), dispõe sobre os contratos de pagamento por serviços ambientais e

Comissão aprova política de incentivo à produção de mel

Fonte: Agência Câmara de Notícias

07/11/2019 - 17:51

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou o Projeto de Lei 2341/19, que institui a Política Nacional de Incentivo ao Desenvolvimento da Apicultura e da Meliponicultura. A apicultura dedica-se à criação de abelhas dotadas de ferrão, e a meliponicultura, à criação de espécies nativas sem ferrão. A proposta foi aprovada na forma do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Pinheirinho (PP-MG), ao texto original da deputada Mara Rocha (PSDB-AC) e um apensado. **Ele fez ajustes, incluindo sugestões da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) para ampliar o escopo do texto.**

<https://www.camara.leg.br/noticias/611228-comissao-aprova-politica-de-incentivo-a-producao-de-mel/>

Embrapa contribui para formulação de lei sobre adaptação às mudanças do clima

07/03/24

A Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal aprovou, no dia 28, o projeto de lei (PL 4129/2021) que estabelece diretrizes gerais para a elaboração dos planos de adaptação à mudança do clima. O projeto segue agora para análise do plenário. **O relator, senador Alessandro Vieira (MDB/SE), incluiu as propostas da Embrapa em seu parecer.** Coube ao Comitê Gestor do Portfólio de Mudança Climática (CGPort), da Embrapa, elaborar três notas técnicas durante a tramitação do PL pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/87508856/embrapa-contribui-para-formulacao-de-lei-sobre-adaptacao-as-mudancas-do-clima>

Da bancada ao plenário: a ciência tem um recado para o Congresso

“O PL nº 2.780/2024, que institui a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, chegou ao plenário da Câmara com 14 projetos apensados, um sinal de que o tema mobilizou o Congresso de ponta a ponta, da esquerda à direita, do PT ao PL. A SBPC, a ABC, a SBQ, a SBG, a SBF e a SBPMAT leram o substitutivo linha por linha, acompanharam a tramitação da comissão ao plenário e fizeram o que sociedades científicas existem para fazer: traduzir o conhecimento acumulado em contribuição concreta ao debate público”, escreve Francilene Garcia, presidente da SBPC

Da nota técnica de dezembro ao plenário de maio, a trajetória das sociedades científicas neste processo mostra que ciência e política podem dialogar com seriedade. Que é possível entrar no debate legislativo com evidências, sem agenda partidária, e ser ouvido. E que, quando a janela se abre, a comunidade científica tem o dever de entrar por ela.

Síntese Prática: Evidências na Arena Democrática



1

O gargalo não é a falta de dados, é a capacidade de uso.

O investimento crítico do Estado deve estar na formação de competências tradutoras institucionais.

2

A evidência eleva o debate, não o encerra.

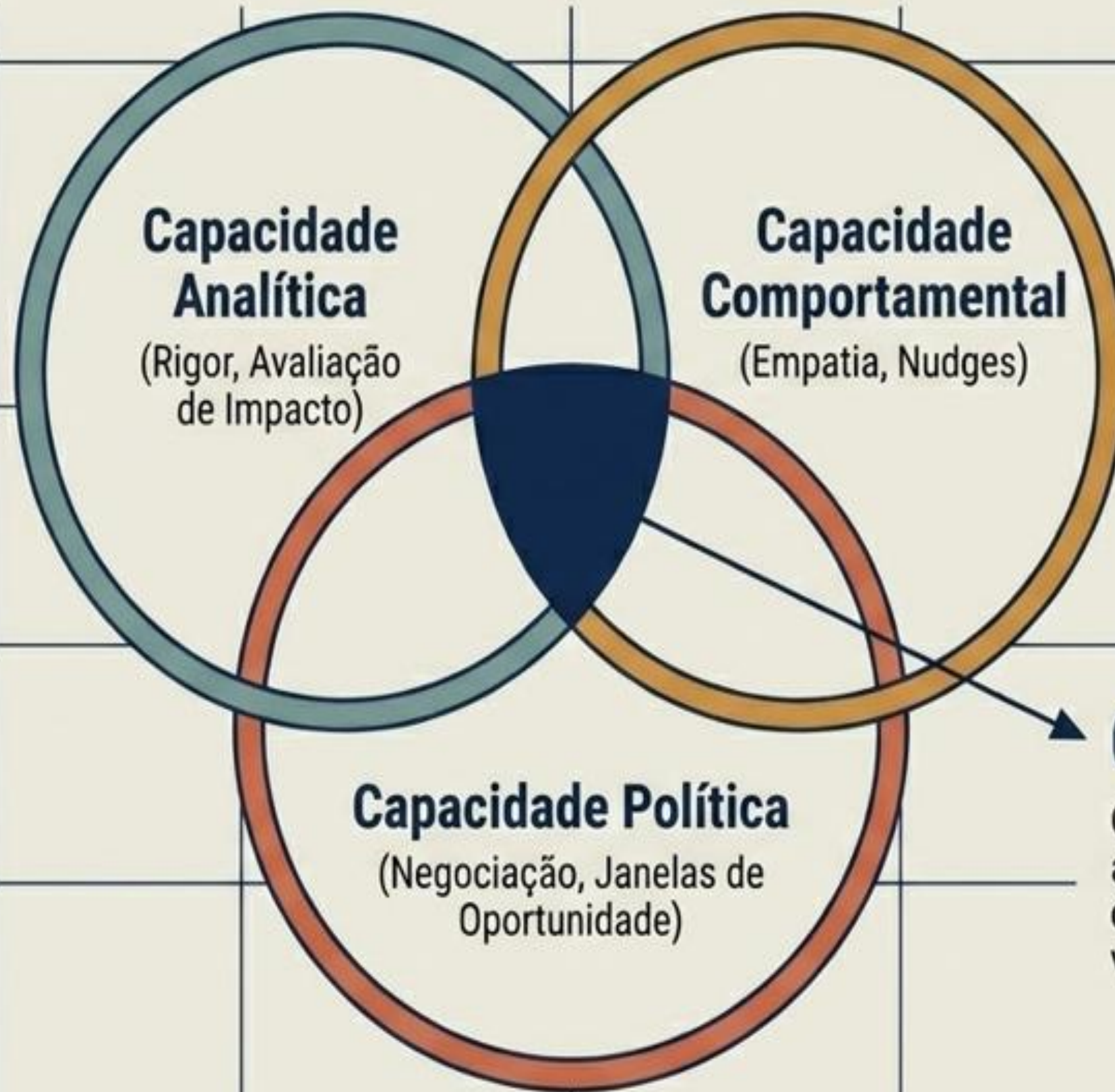
Ela qualifica as opções, mas o processo decisório envolve escolhas que a matemática não resolve sozinha.

3

Técnica não substitui representatividade.

A incorporação de dados deve respeitar as subjetividades, os valores sociais e o peso da representatividade inerente à democracia.

Síntese: A Competência Híbrida do Gestor do Futuro



O Tradutor

O servidor capaz de transitar entre a técnica e a representatividade democrática sem perder a viabilidade institucional.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS (RIG)

É a atuação estratégica de profissionais que fazem a ponte entre organizações privadas (empresas, associações) e o poder público (Executivo/Legislativo/Judiciário). Seu objetivo é subsidiar políticas públicas, garantir segurança jurídica e fortalecer o diálogo, construindo parcerias legítimas e transparentes entre o Estado e a sociedade.

INTERESSES >>>>



- Representação
- Articulação
- Defesa

- Mitigar riscos
- Apresentar problemas desafios ou propostas para questões públicas ou coletivas
- Apresentar informações qualificadas
- Alertar para inconstitucionalidades, injuridicidade e má técnica legislativa



- Órgãos Governamentais
- Órgãos reguladores
- Casas legislativas



Muito Obrigada



cynthia.cury@embrapa.br



(16) 98132-5939